



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 417/2022 - PRES/DPL

Em 29 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 227/2022 de iniciativa do Vereador Irineu Cantador aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 22 e 29 de novembro de 2022.

Atenciosamente.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

PROJETO DE LEI Nº 227/2022

Dispõe sobre o Dia Municipal de conscientização da Sepse (Septicemia), e dá outras providências.

Art. 1º Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, o Dia Municipal de conscientização da Sepse (Septicemia), a ser celebrado sempre no dia 06 do mês de Abril de cada ano.

Art. 2º O Dia da Sepse, consistirá no desenvolvimento das seguintes atividades:

I - Promoção de ampla divulgação nos meios de comunicação, respeitado o disposto no Art. 37, § 1º, da Constituição Federal;

II - Celebração de parcerias com universidades, sindicatos e demais entidades da sociedade civil, para a organização de debates e palestras sobre a sepse, formas de diagnóstico, combate e prevenção;

III - Realização de outros procedimentos úteis para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de novembro de 2022.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente